



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 060

De 12 de Agosto de 2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 918, de 12/08/2022,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha: 3

Órgão: Poder Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Corpo Administrativo

Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.1.500

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor (R\$): 6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Redução de Crédito

Ficha: 15

Órgão: Poder Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Corpo Administrativo

Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.502

Categoria Econômica: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor (R\$): 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 12 de agosto de 2022.



ANDERSON SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.